DECRETO Nº 13.523, DE 10/05/2024

Dispõe sobre a nomeação de candidatos aprovados em Concurso Público.

- O Prefeito Municipal de Ponte Nova, no uso das atribuições legais, considerando;
- A publicação do resultado final do concurso público concernente ao Edital 001/2019;
- O art. 1º da Lei nº 3.045/2007, que estabelece o mínimo de 10% (dez por cento) de vagas por cargo para candidatos portadores de necessidades especiais;
- A Homologação do Concurso Público, por meio do Decreto nº 11.619/2020;

RESOLVE:

Art. 1º Ficam nomeados os candidatos abaixo relacionados, tendo em vista sua aprovação em Concurso Público, cuja posse ocorrerá no prazo máximo de 30 (trinta) dias, a contar da data de publicação da nomeação.

Cargo	Nome	Reserva PcD	Reserva PP	Classificação
MOTORISTA	RAFAEL CARDOSO BATISTA	Não	Não	88º
AUXILIAR ADMINISTRATIVO I	JARBAS DE SOUZA SILVA	Não	Sim	168º
AUXILIAR ADMINISTRATIVO I	THIAGO DA SILVA ZUPA	Não	Sim	169º
ARQUITETO	TIFFANY NICOLI FARIA LATALISA FRANÇA	Não	Não	7º
VIGIA	GUIHERME EMANUEL DA SILVA ROSÁRIO	Não	Não	30º

Parágrafo único. Conforme art. 16, § 1º, da Lei nº1.522/90, a posse poderá ser prorrogada por mais trinta dias, se requerida pelo candidato em tempo hábil.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições contrárias.

Ponte Nova, 10 de maio de 2024.

Wagner Mol Guimarães
Prefeito Municipal

Fernando Antônio de Andrade
Secretário Municipal de Recursos Humanos